

conforme a seguir: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

4.1.1 O detalhamento de cada característica informada no subitem 3.1 encontra-se no Anexo III do Edital Normativo.

4.2 Será considerado contraindicado para admissão no CFP/PM, o candidato que apresentar as seguintes características:

a) prejudiciais: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;

b) restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

4.3 Para que o candidato seja eliminado do concurso público, este deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;

b) 3 (três) características prejudiciais e uma restritiva;

c) 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas; ou

d) 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.

4.3.1 Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

4.4 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para admissão no CFP/PM.

4.5 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de junho de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 946535

PORTARIA Nº2832/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 07 a 12/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Dulcicleia Tavares Gomes; CPF: 644.307.402-59; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2833/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 07 a 12/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Elton Sandro Cruz Salas Roldan; CPF: 013.368.801-12; Valor: R\$1.411,10. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2834/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 07 a 12/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rodrigo Lago Raposo; CPF: 872.893.262-53; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Edson David Santos Costa; CPF: 632.162.132-34; Valor: R\$1.318,80. CB PM Leonardo Machado Santos; CPF: 870.771.082-87; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2835/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 07 a 12/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Everton Juan Santos Brito; CPF: 005.087.282-66; Valor: R\$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2836/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 07 a 12/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Shirley Cristina Lobato Da Silva; CPF: 690.720.782-68; Valor: R\$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2837/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 07 a 12/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Izaías Alves Dos Santos; CPF: 875.753.292-34; Valor: R\$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2838/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 07 a 12/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Eleandro Sousa Do Amaral; CPF: 706.021.312-00; Valor: R\$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2839/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 07 a 12/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Charles André Campos Barbosa; CPF: 011.441.812-83; Valor: R\$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 946539

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 – FASPM, celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo supra-mencionado.

OBJETO: Correção de valor contratual

Onde se lê:
R\$ 142.980,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais)...

Leia-se:
R\$ 285.960,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais)...

Reiterando a vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses, deste modo compreendendo o período de 27/05/2022 a 26/05/2024.

Belém/PA, 26 de maio de 2023

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor da FASPM

Protocolo: 946332

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA			
PORTARIA Nº. 020/CEDEC DE 02 DE JUNHO DE 2023.			
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.			
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará			
RESOLVE:			
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/BREU BRANCO, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 370.920,00 trezentos e setenta mil, novecentos e vinte reais) para as 281 famílias cadastradas.			
ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ABÍLIO GAIA LOPES	186.***.2-34	R\$1.320,00
2	ADALBERTO AFONSO DEMETRIO	305.***.2-34	R\$1.320,00
3	ADEMIR DE SOUZA SANTOS TEMBE	842.***.2-34	R\$1.320,00
4	ADENILTON RODRIGUES BAIA	017.***.2-45	R\$1.320,00
5	ADICLELSON SOUZA RAMOS	029.***.2-60	R\$1.320,00
6	ADNILZA DO CARMO CORREA VALENTE	827.***.2-00	R\$1.320,00